ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2015 - DL

Processo Nr.: 71/2015
Data: 08/04/2015

Fornecedor: **ROSECLEIA BETIOL ARRUDA 03289288951** Código: 12555
Endereço: Rua MAL.CASTELO BRANCO, 2128, BOX 01
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 16.717.664/0001-06 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de cópias de chaves e de fechaduras para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio e Turismo e Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	42,00	Cópias de chaves - SIMPLES	UN	4,40	184,80
2	6,00	Cópias de chaves - TETRA	UN	11,00	66,00
3	6,00	Fechadura para móveis, 3F armários 22mm + instalações	UN	18,50	111,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades das secretarias, pois no momento não existe nenhum contrato vigente, tendo em vista o valor total da aquisição.

Schroeder, 8 de Abril de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

7/4/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 7 de Abril de 2015

Valor da Despesa: 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL